

Secretário: Gláucio Wallacy Ribeiro Chaves , Investigador de Polícia, Masp. 342.321-7; Membro: Odair Luciano de Almeida , Escrivão de Polícia, Masp. 1.189.028-2.

Art 3º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de Andrelândia/MG, Bom Jardim de Minas/MG, São Vicente de Minas/MG, Arantina/MG e Madre de Deus de Minas/MG, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Rafael de Faria Emídio, Delegado de Polícia, Masp. 1.238.010-1; Secretário: Rolister Cardoso Junior, Investigador de Polícia, Masp. 1.111.858-5; Membro: Valdenício Fabiano de Almeida , Investigador de Polícia, Masp . 1113.185-1;

Art 4º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de Tiradentes/MG e Santa Cruz de Minas/MG e Ritópolis/MG, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Deyvis Andrade Oliveira, Delegado de Polícia, Masp. 1.330.670-9; Secretário: Paulo Oliveira Abranches, Investigador de Polícia, Masp. 1.242.797-7; Membro: Arlindo César Fagundes, Investigador de Polícia, Masp. 341.608-8;

Art 5º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de Dolores de Campos/MG e Prados/MG, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Alexander Soares Diniz, Delegado de Polícia, Masp. 381.126-2;; Secretário: Sérgio Murilo de Carvalho, Escrivão de Polícia, Masp. 381.216-1; Membro: Josiane Piedade Fonseca, Investigadora de Polícia, Masp. 1.242.673-0;

Art. 6º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar na Cidade de Barroso/MG, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Alessandro Soares Diniz, Delegado de Polícia, Masp. 381.126-2; Secretário: Vitor Hugo Assunção do Amaral, Escrivão de Polícia, Masp. 1.189.241-1; Membro: Edson Paiva Teixeira dos Santos, Investigador de Polícia, Masp. 349.224-6;

Art. 7º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar na Cidade de Lagoa Dourada/MG, a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Luiz Carlos Ferreira Pires, Delegado de Polícia, Masp. 341.181-6; Secretário: Adriana Lúcia Grirola, Escrivã de Polícia, Masp. 386.122-6; Membro: Eli Mateus Rodrigues, Investigador de Polícia, Masp. 341.233-5;

Art. 8º- Designar uma Comissão Processante Permanente para atuar nas Cidades de São Tiago/MG a fim de proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente : Alessandra Aparecida Azalim, Delegado de Polícia, Masp. 1.330.154-4; Secretário: Mayra Figueiredo Nery, Escrivã de Polícia, Masp. 1.233.024-7; Membro: Jerusa Gomes, Investigadora de Polícia, Masp. 1.428.409-5,

Art. 9º- A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo e em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade Subscritora.

Art.10º- Revogar a Portaria nº 01/2017 de 02 de Janeiro de 2017

Art.10ª- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João Del Rei, 07 de Novembro de 2017
Marcos Cardoso Atalla
Delegado Regional de Polícia Civil – Masp 1.060.821-4

08 1026875 - 1
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MASP 1.139.314-7, Rodrigo Mariano Procópio, a partir de 03 de setembro de 2017
MASP 1.145.174-7, Wilton José Fernandes, a partir de 06 de setembro de 2017
MASP 1.113.367-5, Italo Alvim de Castro, a partir de 24 de setembro de 2017
MASP 1.256.152-8, Leonardo Moreira Maia, a partir de 29 de setembro de 2017
MASP 0386.261-2, Marcelo Lucio Lage de Andrade, a partir de 02 de outubro de 2017
MASP 0667.956-7, Fernando Soares Campos Júnior, a partir de 03 de outubro de 2017
MASP 1.256.583-4, Samuel Aparecido de Oliveira, a partir de 05 de outubro de 2017
MASP 0612.706-2, Bráulio Renato de Oliveira e Silva, a partir de 06 de outubro de 2017
MASP 1.188.760-1, Hugo Barbosa Arruda, a partir de 15 de outubro de 2017
MASP 1.330.866-3, Leandro Andrade Saraiva, a partir de 21 de outubro de 2017
MASP 1.257.077-6, Edwilson de Souza Oliveira, a partir de 28 de outubro de 2017

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:
MASP 1.098.784-0, Helen Cristine Fernandes Bittar, a partir de 31 de julho de 2017
MASP 1.236.764-5, Cláudia Coelho Franchi, a partir de 06 de setembro de 2017

MASP 0340.949-7, Sueli Ribeiro da Silva Chaves, a partir de 11 de setembro de 2017
MASP 1.412.620-5, Hellen Cassia dos Santos Gomes, a partir de 24 de setembro de 2017
MASP 1.356.738-3, Maria Raquel de Melo Melquiades Oliveira, a partir de 25 de setembro de 2017
MASP 1.360.423-6, Maurice Vieira Lima, a partir de 01 de outubro de 2017
MASP 1.318.448-6, Lauren Schmitz de Freitas Bavosi, a partir de 06 de outubro de 2017
MASP 1.256.475-3, Nathamires Rodrigues Ferreira do Norte, a partir de 10 de outubro de 2017
MASP 1.113.331-1, Graciele Buitrago Horta, a partir de 16 de outubro de 2017
MASP 1.356.361-4, Taliane Augusta Silva, a partir de 17 de outubro de 2017
MASP 1.234.099-8, Beatriz Gonçalves de Oliveira, a partir de 21 de outubro de 2017
MASP 1.257.229-3, Mary Lúcia Gomes dos Reis, a partir de 06 de novembro de 2017

Afastamento por motivo de Casamento

Registra afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores:

MASP 0298.521-6, Rogério Marra Pereira, a partir de 13 de junho de 2017
MASP 1.412.722-9, Luma Veloso Pereira, a partir de 20 de julho de 2017
MASP 1.234.146-7, Aline Vania Batista Ferreira, a partir de 02 de setembro de 2017
MASP 1.061.042-6, Sirlei Silveira Santos, a partir de 02 de setembro de 2017
MASP 1.330.194-0, Marcel Angelo Porto de Oliveira, a partir de 23 de setembro de 2017
MASP 1.412.361-6, Daniel Alves de Almeida, a partir de 28 de setembro de 2017
MASP 1.360.488-9, Bruna Guedes de Medeiros, a partir de 29 de setembro de 2017
MASP 1.340.825-7, Lutmilla Santos de Oliveira, a partir de 29 de setembro de 2017

MASP 0668.137-3, Alessandro Maximino Silva Freitas, a partir de 04 de outubro de 2017
MASP 1.356.633-6, Tânia Mara de Castro Braga, a partir de 11 de outubro de 2017
MASP 1.411.659-4, Rodrigo Eustáquio Riposati, a partir de 14 de outubro de 2017
MASP 1.414.140-2, Júnia Dayrell de Moura Cordeiro, a partir de 20 de outubro de 2017
MASP 1.367.054-2, Isabella Ferreira Pena, a partir de 27 de outubro de 2017

Afastamento por motivo de Casamento

Registra afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por sete dias, visto encontrar-se de férias regulamentares, dos servidores:
MASP 1.332.678-0, Allan de Souza Ferreira Mattos, a partir de 11 de outubro de 2017
MASP 0904.323-3, Odete Rodrigues Miranda, a partir de 20 de outubro de 2017

Afastamento por motivo Luto

Registra afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, dos servidores:
MASP 0341.705-2, Marconi Douglas Duarte Souza, a partir de 15 de setembro de 2017
MASP 1.256.171-8, Leonardo Santos Couto, a partir de 17 de setembro de 2017
MASP 0895.744-1, Edson de Castro, a partir de 27 de setembro de 2017
MASP 0370.242-0, Roberta Fernanda Alcântara da Silva, a partir de 27 de setembro de 2017
MASP 0387.544-0, Eduardo Oliveira Moreira, a partir de 12 de outubro de 2017
MASP 1.332.956-0, Thiago de Carvalho Passos, a partir de 19 de outubro de 2017

Alteração de Nome

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):
MASP 1.413.504-0, Edmar Marcos de Souza Vilaça, para Edmar Marcos de Souza
MASP 1.332.230-0, Gabriela Morais Bomfim Queiroga, para Gabriela Morais Bomfim Queiroga Bastos
MASP 1.340.825-7, Lutmilla Santos de Oliveira, para Lutmilla Santos de Oliveira Carvalho

Em retificação a publicação do Minas Gerais de 25 de setembro de 2017:

Onde se lê:

Afastamento por motivo de Luto

Registra afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores:
MASP 1.198.436-6, Aprigio de Souza Soares, a partir de 18 de agosto de 2017

Leia-se:
Afastamento por motivo de Luto

Registra afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por cinco dias, visto encontrar-se de licença paternidade, do servidor:
MASP 1.198.436-6, Aprigio de Souza Soares, a partir de 21 de agosto de 2017

Torna sem efeito o afastamento por motivo de licença núcpias da servidora Maria Angélica Fernandes Almeida Prado, MASP. 1.330.548-7, por oito dias, publicado no MG de 25/09/2017, visto encontrar-se de férias regulamentares no período.

Torna sem efeito o afastamento por motivo de licença luto da servidora Luiza Felipa Barbosa, MASP. 1.189.191-8, por oito dias, publicado no MG de 25/09/2017, visto encontrar-se de férias prêmio no período.

Em retificação a publicação do Minas Gerais de 17 de outubro de 2017:

Onde se lê:

Afastamento por motivo de Casamento

Registra afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores:
MASP: 0546.549-7, Graziela Ribeiro Pereira de Souza Marques, a partir de 04 de agosto de 2017

Leia-se:

Afastamento por motivo de Casamento

Registra afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por três dias, visto encontrar-se de férias prêmio, da servidora:
MASP: 0546.549-7, Graziela Ribeiro Pereira de Souza Marques, a partir de 04 de agosto de 2017

Onde se lê:

Registra afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, dos servidores:
MASP 0458.280-5, Adilson Pereira Ramos, a partir de 14 de setembro de 2017

Leia-se:

Registra afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por seis dias, visto encontrar-se de licença luto, do servidor:
MASP 0458.280-5, Adilson Pereira Ramos, a partir de 14 de setembro de 2017

Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo
Concede quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor(es):
MASP.294.831-3, Helbert Fernandes Pinto, 1º quinquênio a contar de 02/06/1988, em retificação ao MG de 31/10/1990, que o concedeu a contar de 21/09/1989
MASP.341.002-4, Sandro Rogério Da Silva, 1º quinquênio a contar de 23/04/1993, em retificação ao MG de 01/05/1993, que o concedeu a contar de 29/04/1993, 2º quinquênio a contar de 22/04/1998, em retificação ao MG de 09/05/1998, que o concedeu a contar de 28/04/1998, 3º quinquênio a contar de 21/04/2003, em retificação ao MG de 03/05/2003, que o concedeu a contar de 27/04/2003.
MASP.342.476-9, Paulo Eduardo De Andrade, 2º quinquênio a contar de 06/02/1998, em retificação ao MG de 21/02/1998, que o concedeu a contar de 25/06/1997.
MASP.346.220-7, Silvana Aparecida Pinto De Souza Nunes, 1º quinquênio a contar de 04/02/1993, em retificação ao MG de 20/02/1993, que o concedeu a contar de 16/11/1992.
MASP.903.890-2, Vane Luce Lima Duarte, 3º quinquênio a contar de 06/02/2002, em retificação ao MG de 01/11/2003, que o concedeu a contar de 28/10/2003.

Quinquênio Administrativo

Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
MASP.203.921-2, Ronaldo Da Costa Bezerra, 10º quinquênio a contar de 21/10/2017.
MASP.293.455-2, Richard Wagner Rodrigues, 7º quinquênio a contar de 03/10/2017.
MASP.297.718-9, Adilson Carvalho Lessa, 7º quinquênio a contar de 07/10/2017.
MASP.330.951-5, Gilberto Fagundes Nogueira, 6º quinquênio a contar de 20/10/2017.
MASP.335.335-6, Odilsonson De Souza Ribeiro, 7º quinquênio a contar de 18/10/2017.
MASP.341.002-4, Sandro Rogério Da Silva, 4º quinquênio a contar de 19/04/2008, em retificação ao MG de 14/05/2008, que o concedeu a contar de 24/04/2008, 5º quinquênio a contar de 18/04/2013,

em retificação ao MG de 17/07/2003, que o concedeu a contar de 23/04/2013, 6º quinquênio a contar de 13/10/2017.
MASP.341.892-8, Danilo D Angelos Gomes, 4º quinquênio a contar de 31/05/2006, em retificação ao MG de 08/06/2006, que o concedeu a contar de 30/04/2006, 6º quinquênio a contar de 28/05/2016.
MASP.341.944-7, Lucio Antonio Lourenco, 5º quinquênio a contar de 11/11/2012, em retificação ao MG de 28/12/2012, que o concedeu a contar de 10/11/2012.
MASP.342.093-2, Elson Alves Rodrigues, 5º quinquênio a contar de 18/10/2017.
MASP.342.182-3, Giovanni De Oliveira Silva, 6º quinquênio a contar de 03/10/2017.
MASP.342.192-2, Hudson De Deus Araujo, 6º quinquênio a contar de 12/10/2017.
MASP.342.512-1, Rosana Martha Helen Mascarenhas, 5º quinquênio a contar de 28/10/2012, em retificação ao MG de 06/12/2012, que o concedeu a contar de 27/10/2012, 6º quinquênio a contar de 27/10/2017.
MASP.343.886-8, Paulo Henrique De Castro Silva, 6º quinquênio a contar de 31/10/2017.
MASP.346.177-9, Alexandre De Paula, 6º quinquênio a contar de 25/10/2017.
MASP.348.342-7, Antonio Evangelista, 5º quinquênio a contar de 27/10/2017.
MASP.349.187-5, Anderson Angelo Da Silva Rabelo, 6º quinquênio a contar de 25/10/2017.
MASP.349.289-9, Maria Raimunda Lopes De Carvalho, 6º quinquênio a contar de 02/10/2017.
MASP.349.969-6, Marcia Martins Barroca, 6º quinquênio a contar de 28/10/2017.
MASP.352.094-7, Augusto Jose Vivas, 5º quinquênio a contar de 30/10/2012, em retificação ao MG de 28/12/2012, que o concedeu a contar de 28/10/2012, 6º quinquênio a contar de 29/10/2017.
MASP.359.326-6, Luiz Roberto Arantes, 7º quinquênio a contar de 23/12/2014.
MASP.457.804-3, Heldino Alves Barbosa, 2º quinquênio a contar de 27/10/2007, em retificação ao MG de 21/11/2007, que o concedeu a contar de 25/10/2007, 3º quinquênio a contar de 25/10/2012, em retificação ao MG de 06/12/2012, que o concedeu a contar de 23/10/2012, 4º quinquênio a contar de 24/10/2017.
MASP.457.836-5, Cesar Duarte Matoso, 4º quinquênio a contar de 16/10/2017.
MASP.458.167-4, Mario Lucio Xavier, 4º quinquênio a contar de 18/10/2017.
MASP.621.832-5, Poliane De Oliveira Resende, 1º quinquênio a contar de 18/10/2017, 2º quinquênio a contar de 18/10/2017.
MASP.903.890-2, Vane Luce Lima Duarte, 4º quinquênio a contar de 03/12/2006, em retificação ao MG de 02/12/2008, que o concedeu a contar de 25/10/2008, 5º quinquênio a contar de 02/12/2011, em retificação ao MG de 29/11/2013, que o concedeu a contar de 24/10/2013, 6º quinquênio a contar de 30/11/2016.
MASP.903.964-5, Claudia Rodrigues Alves, 6º quinquênio a contar de 24/10/2017, em retificação ao MG de 30/06/2016, que o concedeu a contar de 22/01/2016.
MASP 1.060.858-6, Alexander Santos Dionísio, 3º quinquênio a contar de 26/08/016, em retificação ao MG de 10/08/2017, que o concedeu a contar de 07/04/2017.
MASP.1.064.011-8, Isael Junior Dias, 3º quinquênio a contar de 25/10/2017.
MASP.1.064.016-7, Karine Aparecida Maia Costa De Faria, 3º quinquênio a contar de 17/10/2017.
MASP.1.076.603-8, Elyenni Celida Da Silva, 1º quinquênio a contar de 09/04/2017.
MASP.1.134.679-8, Celso Goncalves De Lima, 3º quinquênio a contar de 08/10/2017.

Adicional por Tempo de Serviço-Concessão

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
MASP.330.951-5, Gilberto Fagundes Nogueira, a contar de 20/10/2017.

MASP.341.002-4, Sandro Rogério Da Silva, a contar de 13/10/2017.
MASP.341.892-8, Danilo D Angelos Gomes, a contar de 28/05/2016.
MASP.342.182-3, Giovanni De Oliveira Silva, a contar de 03/10/2017.
MASP.342.192-2, Hudson De Deus Araujo, a contar de 12/10/2017.
MASP.343.886-8, Paulo Henrique De Castro Silva, a contar de 31/10/2017.
MASP.346.177-9, Alexandre De Paula, a contar de 25/10/2017.
MASP.348.913-5, Andreia Ribeiro Do Valle Oliveira, a contar de 12/09/2017.
MASP.348.926-7, Ermione Imaculada Rocha Nogueira, a contar de 01/10/2017.
MASP.348.962-2, Renata Aparecida Cerqueira, a contar de 12/09/2017.
MASP.349.187-5, Anderson Angelo Da Silva Rabelo, a contar de 25/10/2017.
MASP.349.969-6, Marcia Martins Barroca, a contar de 28/10/2017.
MASP.352.094-7, Augusto Jose Vivas, a contar de 29/10/2017.
MASP.903.890-2, Vane Luce Lima Duarte, a contar de 30/11/2016.
MASP.903.964-5, Claudia Rodrigues Alves, a contar de 24/10/2017, em retificação ao MG de 30/06/2016, que o concedeu a contar de 22/01/2016.
Seção de Concessão e Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 07 de novembro de 2017.

Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal
Leticia Baptista Gamboge Reis
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PC
08 1026865 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 79/2017, tipo menor preço, Processo interno nº 387/17, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apólice de Seguro contra incêndio e riscos diversos na modalidade Riscos Nomeados. Pregão eletrônico: às 15:00 horas do dia 24 de novembro de 2017, no site www.compras.mg.gov.br.
Obtenção do edital: pelos sites www.compras.mg.gov.br; www.codemig.com.br/pregao ou no CODEMIG, à Rua Manaus, 467, Bairro de Santa Efigênia, CEP 30.150-350, Belo Horizonte – MG, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

3 cm -09 1027424 - 1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 19.791.581/0001-55
NIRE Nº 31500216784
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2017
DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 21 (vinte e um) de setembro de 2017, às 09h00 (nove horas), na sede social da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (“Companhia”), situada na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/ MG.
PRESENÇA: presentes os acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, dispensando-se, dessa forma, a formalidade de convocação nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.
COMPOSIÇÃO DA MESA: Dr. Cleber Reis Grego, Presidente.
Dra. Denise Brum Monteiro de Castro Vieira, convidada para secretariar os trabalhos.
ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (“AGE”): deliberar (i) sobre o alinhamento da política de dividendos aos comandos da Lei 22.666 de 20 de julho de 2017 determinando a inclusão dos parágrafos 5º (quinto), 6º (sexto) e § 7º. (sétimo) ao artigo 7º. (sétimo)

do Estatuto Social, (ii) alteração do parágrafo 1º (primeiro) do art.38 (trinta e oito) do Estatuto Social e, (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: 1.) Os acionistas da Companhia, tendo em vista os maiores interesses de desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, recomendam ao Conselho de Administração e à Diretoria da CODEMIG a alterar o Capítulo II (dois) – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES previsto no art. 7º. (sétimo) do ESTATUTO SOCIAL nos seguintes termos:

Art.7º. A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG é uma sociedade de capital autorizado de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

(...)

§ 5º. A Companhia, com base em suas demonstrações financeiras e por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos do Artigo 204 da Lei 6.404/76. Os dividendos previstos neste parágrafo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

§6º. A Companhia fica autorizada a transferir diretamente ao Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Invest e ao Fundo de Garantias de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais – FGP-MG, os dividendos de que tratam os incisos II, do Art.4º. e I do Art.19 da Lei Estadual nº.22.606 de 20/07/2017.

§7º. A transferência de que trata o parágrafo anterior ocorrerá na forma do regulamento da Lei Estadual nº.22.606 de 20/07/2017.

Art.38. O exercício social e financeiro da CODEMIG coincide com o ano civil.

§1º. A Companhia elaborará as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada exercício social, bem como balanços trimestrais.

2.) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA. Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a nova redação a partir desta data e se encontra disponível no site www.codemig.com.br/a-codemig/estatuto-social/. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes: Acionistas: Estado de Minas Gerais (EMG), representado pelo Dr. Cleber Reis Grego; Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), representado pelo seu Presidente, Dr. Marco Aurélio Crocco Afonso. Mesa: Presidente: Dr. Cleber Reis Grego votando nos termos do OF.SEF.GAB.SEC nº 688/2017 da Secretaria de Estado de Fazenda; Secretária: Denise Brum Monteiro de Castro Vieira.

Registrada digitalmente perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 6346808 em 07/11/2017 – Protocolo nº 17/468.971-3. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

15 cm -09 1027400 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Notificação
Considerando a celebração do Convênio nº 246/2005, entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que originou o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Associação dos Assentados da Fazenda Rio das Pedras, localizada no Município de Uberlândia - MG, e que as contas do referido convênio foram reprovadas; considerando, ainda, o disposto na Constituição Federal, art.5º, inciso LV, NOTIFICO o Sr. Juaris de Souza, ex-presidente da Associação, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, para no prazo de 10 dias a contar desta publicação, apresentar defesa ou efetuar a devolução dos recursos recebidos, atualizados monetariamente, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2017.
Marco Antônio Viana Leite
Subsecretário de Assuntos Municipais

Notificação
Considerando a celebração do Convênio nº 246/2005, entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que originou o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Associação dos Assentamento Corrente , localizada no Município de Várzea da Palma - MG, e que as contas do referido convênio foram reprovadas; considerando, ainda, o disposto na Constituição Federal, art.5º, inciso LV, NOTIFICO o Sr. Leonildo Prudêncio da Silva, ex-presidente da Associação, e o Sr. Luiz Antônio Pulchério Lopes Conde Bastos Matos de Souza, ex-prefeito do Município à época da execução do convênio, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, para no prazo de 10 dias a contar desta publicação, apresentar defesa ou efetuar a devolução dos recursos recebidos, atualizados monetariamente, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 08 de